



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

## SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 261/2023

Pelo presente instrumento, fica alterado o Contrato abaixo especificado, de acordo com as seguintes cláusulas e declarações:

**CONTRATO ADITADO nº 261/2023:** Contratação de Empresa para Substituição de 10 (dez) Plataformas Elevadas para Salva-Vidas no município de Lauro de Freitas

**LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico – Nº 027/2023

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 14271/2024

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2000 1028.449052.15000000

**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE LAURO DE FREITAS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro na Praça João Thiago dos Santos, s/n, Centro, Lauro de Freitas/BA, inscrito no CNPJ: 13.927.819/0001-40, representado pela sua Prefeita Sr<sup>a</sup>. **Moema Isabel Passos Gramacho**.

**CONTRATADA:** BOA ERA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF, sob o Nº 05.350.687/0001-09, sediada na Avenida Afrânio Peixoto, nº 1144, Lobato, Salvador/BA, CEP: 404.706-30, neste ato representado na forma dos seus estatutos sociais ou procuração.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO ADITAMENTO:** Aditivo de prazo por mais **05 (cinco) meses**, com fulcro no art. 57, §1º, inciso II da Lei 8.666/93, **com termo inicial em 20/07/2024 e termo final previsto para 20/12/2024**, com a utilização do saldo remanescente, sem qualquer reajuste, mantendo-se as demais condições contratadas, conforme justificativa técnica do Gabinete do Vice-Prefeito.

**CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO:** Os contratantes ratificam as demais cláusulas constantes do contrato ora aditado, as quais permanecem inalteradas.

**CLÁUSULA TERCEIRA - LEGISLAÇÃO PERTINENTE:** Este aditivo ao contrato é regido pela lei nº 8.666/93, com redação da lei nº 8883/94 e demais normas de direito administrativo pertinentes.

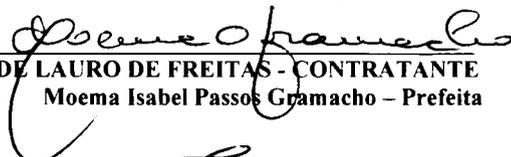
Por estarem de acordo firmam este pacto em 04 (quatro) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas, elegendo foro de Lauro de Freitas/BA, para dirimir qualquer dúvida ou questão dele advinda.

**PUBLICADO**

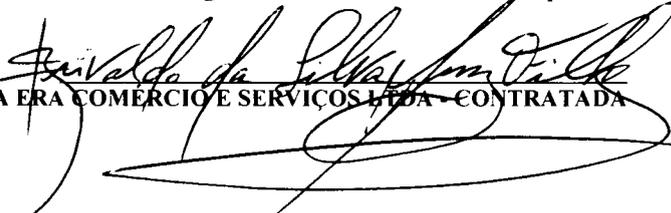
Lauro de Freitas 29/08/2024

Caio M. V. Marques  
Coordenador Executivo  
Prod. Técnicas  
Mat.: 66540 - SEGOV

Lauro de Freitas, 20 de julho de 2024.

  
MUNICIPIO DE LAURO DE FREITAS - CONTRATANTE  
Moema Isabel Passos Gramacho – Prefeita

  
GABINETE DO VICE-PREFEITO  
Vidigal Galvão Cafezeiro Neto - Vice-prefeito

  
BOA ERA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. Anna Maria Sousa da Silva

2. Senyfes Leonardo dos Reis

  
RAPHAEL C. GUIMARÃES  
Procurador do Município  
Lauro de Freitas/BA